



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2790

Data 21/06/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1156

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, ao Sr. **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo e aos deputados estaduais, **NENO RAZUK, RENATO CÂMARA, MARÇAL FILHO** e **ZÉ TEIXEIRA**, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos viabilizem recursos provenientes de emendas parlamentar, visando a aquisição de uma ambulância "Tipo A" para substituir a ambulância do transporte sanitário, hoje utilizada pelo SAMU Transporte.

JUSTIFICATIVA

O compromisso público com o atendimento completo das necessidades de saúde das pessoas, individual e coletivamente é expresso com o princípio da integralidade. Este é complementado com a associação ao princípio da equidade, assegurando o direito universal à assistência para uma mesma necessidade, independentemente de qualquer condição. Diante deste compromisso, a publicação Portaria de Consolidação nº 02, anexo XXII, que trata das diretrizes da Atenção Primária, traz como reponsabilidade tripartite a garantia de dispositivos para realização de transporte em saúde, o que compreende as equipes, pessoas para realização de procedimentos eletivos, exames, dentre outros, buscando assegurar a resolutividade e a integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, conforme necessidade do território e planejamento de saúde.

Lido

Na Sessão de 24/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Outro ponto importante refere-se ao transporte sanitário Inter hospitalar, ou seja, a transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde que funcionem como bases de estabilização para pacientes graves, de caráter público ou privado, seja de serviços de saúde de menor complexidade para serviços de referência de maior complexidade ou o inverso, para elucidação diagnóstica, internação clínica, cirúrgica ou em unidade de terapia intensiva, seja em seus municípios de residência ou não, para conclusão do tratamento, sempre que a condição clínica do paciente e a estrutura da unidade de menor complexidade assim o permitirem, com o objetivo de agilizar a utilização dos recursos especializados na assistência aos pacientes mais graves e/ou complexos.

Assim, constatando a necessidade deste veículo ao Município, solicitamos às autoridades competentes, viabilizarem projetos para realizar os meios necessários para aquisição do mencionado veículo.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 21 DE JUNHO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2791

Data 21/06/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1157

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** – Prefeito Municipal, com cópia ao deputado estadual **NENO RAZUK**, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos no sentido de **destinar recursos de EMENDA PARLAMENTAR na aquisição de veículos para: atender as demandas da atenção primária, principalmente relacionadas aos atendimentos domiciliares; para realização de transporte Inter hospitalar; para ampliar o número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes de atenção Básica; enfim, proporcionar condições adequadas para transferência Inter hospitalar de usuários do SUS.**

JUSTIFICATIVA

O compromisso público com o atendimento completo das necessidades de saúde das pessoas, individual e coletivamente é expresso com o princípio da integralidade. Este é complementado com a associação ao princípio da equidade, assegurando o direito universal à assistência para uma mesma necessidade, independentemente de qualquer condição. Diante deste compromisso, a publicação Portaria de Consolidação nº 02, anexo XXII, que trata das diretrizes da Atenção Primária, traz como reponsabilidade tripartite a garantia de dispositivos para realização de transporte em saúde, o que compreende as equipes, pessoas para realização de procedimentos eletivos, exames, dentre outros, buscando assegurar a resolutividade e a integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, conforme necessidade do território e planejamento de saúde.

Lido

Na Sessão de 21/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Dentre as necessidades do território, destaca-se a realização das visitas domiciliares, as quais devem ser realizadas com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, com o intuito de monitorar a situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares. Outro ponto importante refere-se ao transporte sanitário Inter hospitalar, ou seja, a transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde que funcionem como bases de estabilização para pacientes graves, de caráter público ou privado, seja de serviços de saúde de menor complexidade para serviços de referência de maior complexidade ou o inverso, para elucidação diagnóstica, internação clínica, cirúrgica ou em unidade de terapia intensiva, seja em seus municípios de residência ou não, para conclusão do tratamento, sempre que a condição clínica do paciente e a estrutura da unidade de menor complexidade assim o permitirem, com o objetivo de agilizar a utilização dos recursos especializados na assistência aos pacientes mais graves e/ou complexos.

Assim, constatando a extrema necessidade destes veículos ao Município de Dourados, solicitamos à Vossa Excelência, viabilizar EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS INFORMADOS, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 DE JUNHO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2792

Data 21/06/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1158

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento, ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde (Interino), ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar **Recursos financeiros para a construção ou a instalação em local adequado, de um Posto de Saúde no Bairro BNH III Plano, para atender a população do próprio bairro e ainda, BNH II Plano, Vila Santana, Cidade Áurea, Vila Tonani, Chácara 67, entre outras localidades próximas.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro BNH III Plano reivindicam a instalação de um Posto de Saúde no bairro, a fim de atender a população do próprio bairro e dos bairros vizinhos, como o BNH II Plano, Vila Santana, Cidade Áurea, Vila Tonani, Chácara 67 entre outros nas proximidades, onde tenham atendimento médico mais próximo de seu bairro.

Esta reivindicação já faz parte dos anseios da população há muitos anos, sendo que se houver área disponibilizada da prefeitura para a construção deste posto seria a forma mais adequada, mas caso não seja possível, solicitam a viabilização através da instalação em local que ofereça condições para os atendimentos com conforto e higiene.

Através do atendimento à presente indicação, o Poder Público poderá garantir mais saúde à população de Dourados, lembrando que tal ato reverterá em menos custos ao erário público da saúde, visto que a prevenção sempre é o melhor remédio, tanto para a saúde, quanto para os gastos públicos, pois constatando cedo uma doença, as chances de cura são de quase 100%, e o período de recuperação muito menor.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 DE JUNHO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 21/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2793

Data 21/06/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1159

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Luis Gustavo Casarin** Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e cascalhamento da Rua Demenciano de Mattos Pereira próximo ao número 2030, no Bairro Estrela Porã, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Demenciano de Mattos Pereira, no bairro Estrela Porã, solicitam reparos nesta rua, próximo ao número 2030, como se pode verificar em frente ao comércio Tapeçaria do Magrão, onde o lixo e buracos tomaram conta da via, com a agravante de que com a chuva, a água empossada nos buracos são uma forma preocupante para proliferação do mosquito da dengue entre outros focos de animais peçonhentos que colocam em risco a saúde da população, além das ruas estarem intransitáveis no bairro, os buracos enormes impedem que a via seja utilizada até mesmo pelos veículos de grande porte que encontram dificuldades de trafegar, conforme fotos em anexo.

Chamamos a atenção de que nesta rua, fica localizada a Escola Rita Angelina e esta limpeza e patrolamento também garantirá a segurança e saúde das crianças, além dos moradores do bairro.

Desta forma, solicito as melhorias mencionadas de limpeza para eliminação do lixo acumulado, patrolamento para eliminação dos buracos e o cascalhamento para evitar que nosso buracos se abram, permitindo assim um trafego seguro no bairro Estrela Porã, proporcionando tranquilidade e saúde aos nossos munícipes.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 DE JUNHO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 21/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**RUA DEMENCIANO DE MATTOS PEREIRA, PRÓXIMO
AO Nº 2030 – BAIRRO ESTRELA PORÃ**

